

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 78/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038997/95-52, nos termos do parecer nº 119/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Montenegro e a Fundação Municipal de Artes de Montenegro (FUNDARTE), objetivando dar continuidade e ao mesmo tempo ampliar o número de partícipes ao Projeto Arte na Escola, previsto no Convênio UFRGS/Fundação IOCHPE, firmado em 18/10/94.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.